

**PROJETO ESPORTE COM CIDADANIA
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2024
SICONV Nº 928379/2022**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM PARA ATUAÇÃO NO PROJETO ESPORTE COM CIDADANIA.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/01/2024 A 25/01/2024

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 26/01/2024

E-MAIL PARA ENVIO: contato@brasiladentro.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Lucas Calasans e Patricia Matsunaga

E-MAIL: contato@brasiladentro.org.br; patriciamatsunaga.iba@gmail.com

Telefone: (61) 3081-5505

1 – Preâmbulo

O Instituto Brasil Adentro - IBA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundada em 26 de abril de 2005, registrada no CNPJ sob o nº 07.590.297/0001-31, que tem por objetivo a execução de ações de assistência social, de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de serviços de equipe de fotografia e filmagem para a realização do Projeto Esporte com Cidadania, que atenderá crianças e adolescentes de Niterói e São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Convênio nº 928379/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 928379/2022, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

4. FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – Contratação de Serviços: Equipe de fotografia e filmagem

- a. A contratada deverá fornecer dois profissionais com experiência comprovada em fotografia e filmagem.
- b. A equipe será responsável por fazer o registro das aulas, gerando material fotográfico e de vídeo para criação de conteúdo para redes sociais, elaboração de pelas publicitárias e ainda prestação de contas do projeto.
- c. A média de visitas por núcleo deve ser de duas em um mês, sendo quatro núcleos ao total. Portanto, estão previstas 8 visitas aos núcleos do projeto por mês durante os 10 meses de execução de aulas do projeto.

- d. Além das diárias de visitas aos núcleos, a equipe atuará no evento de encerramento do projeto, a ser realizado ao final do ano, com data e local ainda a definir.
- e. O material registrado deve ser disponibilizado ao Instituto através de arquivos digitais no Google Drive.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Convênio nº 928379/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Brasil Adentro, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Serviços

| Qtde | Item | Especificação |
|------|---------------------------------|--|
| 81 | Equipe de fotografia e filmagem | Contratação de serviço de 2 profissionais com experiência comprovada em Fotografia e filmagem. Equipe responsável por fazer os registros das aulas. Gerar material fotográfico e em vídeo para criação de conteúdo de divulgação, prestação de contas e elaboração de peças publicitárias. |

7.2 – O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Convênio nº 928379/2022.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@brasiladentro.org.br

8.3 - As propostas recebidas até o dia 25 de janeiro de 2024 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 26 de janeiro de 2024 através de e-mail.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

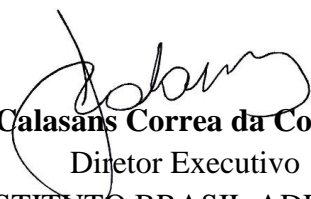
9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Serviços

| Item | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| Equipe de fotografia e filmagem | 81 | R\$1.700,00 | R\$137.700,00 |
| Total | | | R\$137.700,00 |

Brasília – DF, 22 de janeiro de 2024
Instituto Brasil Adentro



Lucas Calasans Correa da Costa Mendes
Diretor Executivo
INSTITUTO BRASIL ADENTRO